



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 - Centro - 37680-000 - Telefax (35) 3654-1222



Lei nº 816 de 28 de Abril de 2004

"Dá denominação de Estrada no Município".

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Estrada "José de Souza Vieira" a estrada que liga a cidade de Gonçalves à Rodovia MG-173.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gonçalves, 28 de Abril de 2004.


JOSE FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

Rua Capitão Antônio Carlos, 196
Gonçalves - MG - Cep 37680-000

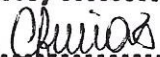
CONFERE COM O ORIGINAL

11 / 04 / 05



PUBLICADO

Em: 28 / 04 / 04



ASSINATURA